

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
6-01-0	02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
	02-03-08-00-99	其他 Outros	500,000
	02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
6-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	2,000
	04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes	11,356,800
	04-03-00-00	私人 Particulares	
6-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	11,356,800
	05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	25,196,300
	05-04-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	5,000
6-01-0	05-04-00-00-99	預算執行累積結餘準備金 Provisão p/acum. de saldo de execução orçamental	25,191,300
總開支 Total das despesas			37,055,100

二零零八年七月十八日於澳門——行政委員會——羅庇士、劉惠明、溫美蓮、江麗莉

Macau, aos 18 de Julho de 2008. — A Comissão Administrativa. — Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição.

第 57/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第十三條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年一月二十九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章**Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para
Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos****第一條****標的**

本規章制定“低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃”制度。

第二條**範圍**

一、“低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃”旨在為按分層所有權制度興建的低層樓宇的分層建築物所有人提供財政資助，以支付因進行本規章所指的分層建築物共同設施的平常維修工程而引致的費用。

二、為適用本規章的規定，上款所指的樓宇須同時符合下列條件：

- (一) 樓宇層數為七層或以下；
- (二) 自使用准照發出之日起樓齡為三十年或以上；
- (三) 在物業登記局登記為居住或商住用途。

第三條**可獲資助的工程**

一、下列屬上條第二款所指樓宇的共同設施的平常維修工程可按本規章的規定獲批資助，但不影響下款的規定：

- (一) 維修或更換樓宇進出口閘門，但樓宇停車場進出口閘門除外；
- (二) 維修或更換供電總設施；
- (三) 維修或更換供水總設施；
- (四) 維修或更換排污總設施。

二、如上款擬進行的工程在本規章生效後一年內曾獲政府財政資助，則不可再按本規章的規定獲批資助。

Artigo 1.º**Objecto**

O presente regulamento estabelece o regime do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos.

Artigo 2.º**Âmbito**

1. O Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos visa conceder aos condóminos de edifícios baixos, construídos em regime de propriedade horizontal, um apoio financeiro, para suportarem as despesas emergentes do pagamento de obras de reparação ordinária efectuadas em instalações comuns do condomínio referidas no presente regulamento.

2. Para efeitos do disposto no presente regulamento, os edifícios a que se refere o número anterior devem reunir, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1) Disporem de sete ou menos pisos;
- 2) Terem trinta ou mais anos de idade, contados a partir da data de emissão da licença de utilização;
- 3) Estarem registados na Conservatória do Registo Predial com a finalidade habitacional ou habitacional e comercial.

Artigo 3.º**Obras elegíveis**

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, são consideradas elegíveis, nos termos do presente regulamento, as seguintes obras de reparação ordinária de instalações comuns de edifícios referidos no n.º 2 do artigo anterior:

- 1) Reparação ou substituição dos portões de entrada e saída de edifícios, excepto dos portões de entrada e saída do parque de estacionamento de edifícios;
- 2) Reparação ou substituição das instalações gerais de electricidade;
- 3) Reparação ou substituição das instalações gerais de abastecimento de água;
- 4) Reparação ou substituição das instalações gerais de esgoto.

2. Quando as obras aludidas no número anterior tenham beneficiado de apoio financeiro do governo, no prazo de um ano, após a entrada em vigor do presente regulamento, não são consideradas elegíveis de novo, nos termos do presente regulamento.

第四條
資助的批給

本規章所指的資助，由樓宇維修基金批給。

第五條
資助限額

一、每一申請可獲批准的資助限額為：

(一) 每一座樓宇的進出口一扇或以上的閘門——合共不超過\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；

(二) 每一座樓宇的供電總設施——不超過\$40,000.00（澳門幣肆萬元）；

(三) 每一座樓宇的供水總設施——不超過\$40,000.00（澳門幣肆萬元）；

(四) 每一組排污總設施——不超過\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）。

二、不限申請次數，但屬同一工程項目在規章生效後一年內不可重複申請。

第六條
遞交申請

一、批給資助的申請須於規章生效後一年內且須在工程施工前向房屋局遞交，但不影響下款的規定。

二、有合理解釋且獲樓宇維修基金行政管理委員會批准的例外情況下，批給資助的申請可在施工後遞交，但不可超過本規章生效後一年，且僅限於在本規章生效後方開展的工程。

三、批給資助的申請可由下列任一實體作出：

- (一) 任一分層所有人；
- (二) 依法選出的分層建築物管理機關；
- (三) 為分層建築物提供管理服務的實體。

第七條
申請卷宗的組成

一、批給資助的申請透過遞交已填妥及經簽署的申請表為之，申請表的式樣載於作為本規章組成部分的附件。

Artigo 4.º

Concessão do apoio financeiro

O apoio financeiro a que se refere o presente regulamento é concedido pelo Fundo de Reparação Predial, adiante designado por FRP.

Artigo 5.º

Limite do apoio financeiro

1. O limite do apoio financeiro, a conceder por cada pedido, é o seguinte:

- 1) Portão ou portões de entrada e saída por cada edifício — até \$ 15 000,00 (quinze mil patacas) na totalidade;
- 2) Instalações gerais de electricidade por cada edifício — até \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas);
- 3) Instalações gerais de abastecimento de água por cada edifício — até \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas);
- 4) Cada conjunto de instalações gerais de esgoto — até \$ 15 000,00 (quinze mil patacas).

2. Não havendo limite de número de pedidos, não pode ser repetido o pedido referente a um mesmo projecto de obras no prazo de um ano após a entrada em vigor do regulamento.

Artigo 6.º

Apresentação da candidatura

1. A candidatura à concessão de apoio financeiro deve ser apresentada no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, no prazo de um ano, após a entrada em vigor do regulamento, e antes do início da obra, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Conselho Administrativo do FRP, a candidatura à concessão de apoio financeiro pode ser apresentada depois da execução da obra, no prazo de um ano, após a entrada em vigor do presente regulamento, desde que a mesma tenha início depois da sua entrada em vigor.

3. A candidatura à concessão de apoio financeiro pode ser apresentada por qualquer uma das seguintes entidades:

- 1) Qualquer condómino;
- 2) A administração do condomínio eleita, nos termos da lei;
- 3) A entidade que presta serviços de administração para o condomínio.

Artigo 7.º

Instrução do processo de candidatura

1. A candidatura à concessão de apoio financeiro faz-se mediante a entrega do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, cujo modelo consta do anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.

二、如屬上條第三款（一）項的情況，申請表須附同下列文件：

（一）申請人的身份證明文件副本，如屬法人，則附同其代表的身份證明文件的副本及法人設立的文件副本；

（二）由主管實體發出的工程准照的副本或其他具有同等效力的文件副本；

（三）工程預算的副本，其內須載有工程報價、工程說明及支付計劃；

（四）由按樓宇單位占分層建築物總值超過二分之一的業權人簽署關於進行維修工程及申請資助的同意聲明書；

（五）簽署上款所指同意聲明書的人士的身份證明文件副本。

三、如屬上條第三款（二）項的情況，申請表須附同下列文件：

（一）管理機關主席的身份證明文件副本，如屬法人，則附同其代表的身份證明文件的副本及法人設立的文件副本；

（二）上款（二）至（三）項的文件；

（三）分層建築物所有人大會選出分層建築物管理機關的有關憑證副本，尤其包括召集書、出席簿及有關決議的會議錄；

（四）載有分層建築物所有人大會通過進行維修工程及申請資助的決議的會議錄副本。

四、如屬上條第三款（三）項的情況，申請表須附同下列文件：

（一）第二款（一）至（三）項的文件；

（二）第二款（四）項及（五）項或上款（四）項的文件；

（三）有關實體受聘服務於有關樓宇的證明文件的副本。

五、如申請人屬上條第三款（二）項所指的管理機關且根據第256/2008號行政長官批示核准的《樓宇管理資助計劃規章》第十六條的規定已在房屋局登記，可獲免除遞交第三款

（一）項及（三）項所規定的文件。

2. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 1) do n.º 3 do artigo anterior, o boletim de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

1) Cópia do documento de identificação do requerente ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia do documento de identificação do seu representante e cópia do acto constitutivo da pessoa colectiva;

2) Cópia da licença de obra emitida pela entidade competente ou cópia dos outros documentos com os mesmos efeitos;

3) Cópia do orçamento das obras a efectuar de que conste, designadamente, o preço proposto, a descrição dos trabalhos e o plano de pagamentos;

4) Declaração de consentimento dos condóminos, sobre a realização das obras de reparação e candidatura ao apoio financeiro, assinada pelos condóminos das fracções de edifícios que representem mais de 50% do valor total do condomínio;

5) Cópia do documento de identificação dos interessados que tenham assinado a declaração de consentimento mencionada no número anterior.

3. Quando se trate do caso a que se refere a alínea 2) do n.º 3 do artigo anterior, o boletim de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

1) Cópia do documento de identificação do presidente da administração ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia do documento de identificação do seu representante e cópia do acto constitutivo da pessoa colectiva;

2) Documentos previstos nas alíneas 2) a 3) do número anterior;

3) Cópia da documentação relativa à assembleia geral de condóminos na qual foi eleita a administração do condomínio, designadamente da convocatória, do livro de presenças e da acta da respectiva deliberação;

4) Cópia da acta da assembleia geral de condóminos donde conste as deliberações da aprovação da realização das obras de reparação e da apresentação da candidatura à concessão de apoio financeiro.

4. Quando se trate do caso a que alude a alínea 3) do n.º 3 do artigo anterior, o boletim de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

1) Documentos constantes das alíneas 1) a 3) do n.º 2;

2) Documentos referidos nas alíneas 4) e 5) do n.º 2 ou na alínea 4) do número anterior;

3) Cópia do documento comprovativo de que a entidade tenha sido contratada para prestar serviços no respectivo edifício.

5. Quando se trate da administração mencionada na alínea 2) do n.º 3 do artigo anterior, e registada no IH, nos termos do artigo 16.º do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, pode ser dispensada a apresentação dos documentos previstos nas alíneas 1) e 3) do n.º 3.

六、為組成申請卷宗，房屋局在認為有需要時，可要求申請人提交其他資料，尤其是關於工程執行的資料。

第八條 申請卷宗的順序

一、申請卷宗應根據房屋局的收件登記編號依次排序及處理。

二、如卷宗資料不足，其序號則為補足有關資料時的收件登記編號。

三、如屬可歸責於申請人的原因而擱置申請卷宗逾三十日者，則視為放棄申請。

第九條 卷宗的分析

房屋局應自申請卷宗資料交齊之日起計三十日內，對卷宗進行分析，並對批給資助與否發出附依據的意見。

第十條 就申請所作的決定

一、樓宇維修基金行政管理委員會具職權就資助批給申請作決定，並負責跟進有關卷宗。

二、樓宇維修基金行政管理委員會應自申請卷宗資料交齊之日起四十五日內作出決定，並就批給資助與否書面通知有關申請人。

三、批准申請前須先確定樓宇維修基金是否具備財政資源。

四、樓宇維修基金因無可動用資源而不能批准資助批給申請時，該等申請將列入輪候表內；樓宇維修基金應將該情況通知申請人，並保留其在樓宇維修基金有該項可動用款項時取得申請資助的權利。

第十一條 資助發放的方式

一、申請人可於申請表內選擇分期發放或一次性全數發放資助的方式。

6. O IH pode solicitar aos requerentes outros elementos que considere indispensáveis para a instrução do processo de candidatura, designadamente sobre a execução das obras.

Artigo 8.º

Ordenação dos processos de candidatura

1. Os processos de candidatura são ordenados e processados sequencialmente de acordo com o número de registo de entrada no IH.

2. Caso um processo não se encontre devidamente instruído, o seu número de ordem corresponde ao do registo de entrada do elemento que o complete.

3. A paragem do processo de candidatura por período superior a 30 dias, por motivo imputável ao requerente, equivale à desistência do pedido.

Artigo 9.º

Análise dos processos

O IH deve proceder à análise dos processos de candidatura e emitir parecer fundamentado, sobre a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 30 dias a contar da data da completa instrução do processo.

Artigo 10.º

Decisão dos pedidos

1. Compete ao Conselho Administrativo do FRP a decisão sobre os pedidos de concessão de apoio financeiro, bem como o acompanhamento dos respectivos processos.

2. O Conselho Administrativo do FRP deve decidir e comunicar, por escrito, ao requerente a concessão ou não do apoio financeiro, no prazo de 45 dias a contar da data da completa instrução do processo.

3. O deferimento dos pedidos depende de confirmação prévia da disponibilidade de recursos financeiros no FRP.

4. Sempre que ocorra a impossibilidade de serem deferidos pedidos de concessão de apoio financeiro por razões de inexistência no FRP de recursos disponíveis, ficam esses pedidos em lista de espera, devendo ser dado conhecimento aos respectivos requerentes e mantendo estes o direito ao apoio financeiro requerido, logo que existam no FRP verbas disponíveis para o efeito.

Artigo 11.º

Forma de concessão do apoio financeiro

1. O requerente pode escolher a forma da concessão do apoio financeiro em prestações ou da totalidade do apoio financeiro numa única prestação, no boletim de candidatura.

二、分期發放資助按下列方式分兩期發放：

(一) 首期金額為資助總額的百分之三十，於申請獲批之日起十五日內向申請人指定的工程承攬人發放；

(二) 第二期金額為資助總額的百分之七十，在樓宇維修基金行政管理委員會收到工程承攬人簽署並經申請人確認的竣工證明文件及工程付款通知書後三十日內，向工程承攬人發放。

三、如屬一次性全數發放資助，則樓宇維修基金行政管理委員會在收到上款(二)項文件後起三十日內，將有關獲批給的資助款項向工程承攬人發放。

四、樓宇維修基金行政管理委員會應在發放資助後十五日內，以書面通知申請人有關已支付的款項。

第十二條 監察

一、房屋局具有職權監察對本規章的遵守情況。

二、為履行監察的職權，房屋局有權要求申請人提供必要的協助。

第十三條 資助的取消及返還

一、出現下列任一情況時，樓宇維修基金行政管理委員會可取消資助的批給：

(一) 申請人作出虛假聲明、提供虛假資料或利用其他不法手段取得資助；

(二) 在申請獲批後逾六十日仍不展開工程，或工程超過申請表所載施工期六十日仍未完成，但有合理解釋且獲樓宇維修基金行政管理委員會接受的情況除外；

(三) 申請人不履行上條第二款所指的義務。

二、如資助批給被取消，且不屬下款所指的情況，則申請人須自獲通知之日起三十日內返還已發放的資助款項，且其尚須依法承擔倘有的民事或刑事責任。

2. A concessão do apoio financeiro em prestações processa-se em duas prestações da seguinte forma:

1) A primeira prestação, no valor de 30% do montante global do apoio financeiro, é concedida ao empreiteiro indicado pelo requerente, no prazo de 15 dias a contar da data de autorização do pedido;

2) A segunda prestação, no valor de 70% do montante global do apoio financeiro, é concedida no prazo de 30 dias, ao empreiteiro, após recepção, pelo Conselho Administrativo do FRP, do documento comprovativo da conclusão das obras, assinado pelo empreiteiro e confirmado pelo requerente, e da factura para pagamento das obras.

3. No caso da concessão da totalidade do apoio financeiro numa única prestação, é concedido ao empreiteiro pelo Conselho Administrativo do FRP o montante do apoio financeiro aprovado, no prazo de 30 dias, após recepção dos documentos referidos na alínea 2) do número anterior.

4. O Conselho Administrativo do FRP dá conhecimento, por escrito, do pagamento efectuado, ao requerente, no prazo de 15 dias após concessão do apoio financeiro.

Artigo 12.º

Fiscalização

1. Compete ao IH fiscalizar o cumprimento do presente regulamento.

2. Para o exercício da competência fiscalizadora, o IH tem direito a solicitar ao requerente a colaboração necessária.

Artigo 13.º

Cancelamento e restituição do apoio financeiro

1. O Conselho Administrativo do FRP pode cancelar a concessão de apoio financeiro, quando se verificar uma das seguintes situações:

1) Prestação de falsas declarações e informações ou uso de outros meios ilícitos por parte do requerente para obtenção do apoio financeiro;

2) Não início das obras decorridos 60 dias após a autorização do pedido ou não conclusão das obras decorridos 60 dias depois do termo do prazo da execução das obras constante do boletim de candidatura, salvo motivos devidamente justificados e aceites pelo Conselho Administrativo do FRP;

3) Incumprimento das obrigações referidas no n.º 2 do artigo anterior por parte do requerente.

2. Quando não se trate do caso a que alude o número seguinte, o cancelamento da concessão de apoio financeiro implica, para o requerente, a restituição do apoio financeiro concedido, no prazo de 30 dias a contar da data de notificação, e não isenta o requerente da responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.

三、如因第一款（二）項所指的情況而被取消批給，且屬可歸責於工程承攬人的原因造成，則有關工程承攬人須自獲通知之日起三十日內返還已發放的款項，且其尚須依法承擔倘有的民事或刑事責任。

四、在不影響第十五條規定的情況下，倘申請人未返還第二款所指的資助款項，則不可再申請本規章所規定的資助。

第十四條

取消資助批給的決議

取消資助批給的決議應指出取消的原因及釐定須返還的資助金額。

第十五條

強制徵收

如申請人或工程承攬人不返還第十三條所指的資助款項，將由財政局稅務執行處進行強制徵收，而上條所指的取消資助批給的決議可作為強制徵收的執行名義。

3. O cancelamento da concessão efectuado por força do disposto na alínea 2) do n.º 1, e por razão imputável ao empreiteiro, implica para este, a restituição do montante concedido, no prazo de 30 dias a contar da data de notificação, e não isenta o empreiteiro da responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.

4. Sem prejuízo do disposto no artigo 15.º, a não restituição do montante do apoio financeiro a que se refere o n.º 2 por parte do requerente implica a impossibilidade de se candidatar à concessão de novo apoio financeiro previsto no presente regulamento.

Artigo 14.º

Deliberação de cancelamento da concessão de apoio financeiro

A deliberação de cancelamento da concessão de apoio financeiro deve fixar os motivos que estiveram na sua origem e o montante do apoio financeiro a restituir.

Artigo 15.º

Cobrança coerciva

Há lugar a cobrança coerciva pela Repartição das Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças quando o requerente ou empreiteiro não restitua o montante do apoio financeiro referido no artigo 13.º, constituindo a deliberação de cancelamento da concessão de apoio financeiro referida no artigo anterior título executivo para efeitos de cobrança coerciva.



低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃
Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações
Comuns de Edifícios Baixos
申請表
Boletim de candidatura

(請用中文或葡文以正楷填寫本表格，並在適當的方格內加上“x”號。)
 (É favor preencher o boletim com letra de imprensa em chinês ou português e assinalar com “x” nos quadrados apropriados.)

申請表編號：

N.º do boletim:

一、申請人的資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	由房屋局填寫 Reservado ao IH
1. *申請人 (中文) _____ * Requerente (em chinês) (葡文) _____ (em português)	序號： _____ N.º de ordem:
2. *身份證明文件編號/登記證明編號 _____ * N.º do documento de identificação/N.º da certidão de registo	遞交日期 Data de entrega ____ / ____ / ____
3. 住址 _____ Morada	公務人員 O funcionário
4. 本澳的通訊地址(如與住址不同) _____ Endereço de correspondência em Macau (caso não seja o mesmo que a morada referida acima)	補交日期 Data de entrega dos documentos em falta ____ / ____ / ____
5. 聯絡電話 _____ 傳真號碼 _____ 其他 _____ Telefone de contacto N.º de fax Outro	公務人員 O funcionário
6. 房屋局登記編號(倘有)： _____ N.º de registo do IH (caso exista)	

二、樓宇及工程資料 IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E DAS OBRAS
7. 樓宇的名稱 _____ Designação do edifício
8. 樓宇的地址 _____ Localização do edifício
9. 樓宇發出使用准照的日期 ____ / ____ / ____ Data de emissão da licença de utilização do edifício
10. 樓宇的用途： Finalidade do edifício: <input type="checkbox"/> 居住用途 Habitacional <input type="checkbox"/> 商住用途 Habitacional e comercial
11. 維修或更換樓宇共同設施的工程： Obras de reparação ou substituição das instalações comuns do edifício: <input type="checkbox"/> 樓宇進出口開門 Portão ou portões de entrada e saída do edifício <input type="checkbox"/> 供電總設施 Instalações gerais de electricidade <input type="checkbox"/> 供水總設施 Instalações gerais de abastecimento de água <input type="checkbox"/> 排污總設施 Instalações gerais de esgoto
12. 預算工程費用總金額(澳門幣)： _____ 元 Orçamento para a execução das obras no montante total de \$ _____ (patacas)
13. 工程的施工期： _____ 日 Prazo da execução das obras: _____ dias

三、其他資料 OUTRAS INFORMAÇÕES

14. 曾申請「低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃」：
 Já apresentou candidatura ao Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos ?
- 是 Sim (請填寫日期：_____年_____月)
 (Por favor preencher a data: _____ ano _____ mês)
- 否 Não
15. 工程在本規章生效後一年內曾獲政府財政資助：
 As obras já beneficiaram do apoio financeiro do governo, no prazo de um ano, após a entrada em vigor do presente regulamento?
- 是 Sim (請指出有關資助實體的名稱：_____。)
 (Por favor indicar a designação da entidade que prestou o apoio financeiro: _____.)
- 否 Não
16. 發放資助的方式：
 Forma de concessão do apoio financeiro:
- 一次性全數發放 分期發放
 Concessão da totalidade numa única prestação Concessão em prestações

四、申請人的聲明及簽署 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

17. 茲聲明本申請表內所提供的資料及附同的文件全部屬實，並明白及接受經第 57/2009 號行政長官批示核准的《低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章》所定的義務及責任。

Declaro que todos os dados prestados e documentos que anexo ao presente boletim de candidatura são verdadeiros e que compreendo e aceito as obrigações e responsabilidades previstas no Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2009.

本人清楚知悉提供虛假聲明除導致資助被取消及須返還已收取的資助外，尚須承擔倘有的民事或刑事責任。

Tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento da concessão de apoio financeiro e da restituição do apoio recebido, a assunção da eventual responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido.

本人清楚知悉樓宇維修基金行政管理委員會將根據《低層樓宇共同設施維修臨時資助計劃規章》第十一條的規定，把獲批的資助款項發放予(工程承攬人名稱)_____，以支付有關工程的全部或部分費用。

Tenho conhecimento de que o montante de apoio financeiro aprovado é concedido pelo Conselho Administrativo do FRP a (designação do empreiteiro de obras) _____, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, para efeitos de pagamento total ou parcial das despesas com a execução das obras.

日期：_____/_____/_____
 Data:

申請人簽署：_____
 Assinatura do requerente:

注意：在遞交申請表後，有關資料若有任何變更，申請人須即時通知房屋局。

Nota: Se, após a entrega do boletim de candidatura, se verificarem quaisquer alterações aos dados anteriormente apresentados, o requerente deve, de imediato, dar conhecimento ao IH.

若申請人為管理機關，則由管理機關主席代表簽署，並須蓋上管理機關蓋章。

Caso o requerente seja Administração, deve ser assinado pelo seu presidente, com aposição do carimbo da entidade.

若申請人為提供管理服務的實體，則由該實體或其法定代表簽署。

Caso o requerente seja entidade que presta serviços de administração, deve ser assinado pela entidade ou pelo seu representante legal.